



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

ATA Nº. 008/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Primeira Igreja Batista da Ilha – Rua Benjamin Constant, nº. 385. Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC

Data: 06/05/2014

Horário: 14h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel G. e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação)

Camila Picelli (Assessoria Jurídica)

Sheila Simone A. Steil (Secretaria de Finanças)

Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

1.1.2. Não Governamentais:

Anderson Fuckner (Ass. Beneficente O Bom Samaritano)

Darliene Vezu Baglione de Oliveira (AFAS)

Gil de Freitas Cordeiro (Sociedade Espírita Caridade de Jesus)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Tereza de Góes (Secretaria de Saúde)

1.2.2. Não Governamentais

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:28 horas e término às 15:30 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

Coordenação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA, Sr. Anderson Fuckner.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Leitura e aprovação de ata anterior;
 - 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
 - 3.3. Eleição do Vice Presidente;
 - 3.4. Resposta da Comissão de Registro;
 - 3.5. Resposta da Comissão de Análise de Projetos;
 - 3.6. Assuntos diversos;
-

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a **Ata nº 007 de 25 de abril de 2014** sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. RECEBIDOS

5.1.1. PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE REGULAMENTAÇÃO, NORMAS E REGISTRO – 05 DE MAIO DE 2014 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DU PROJETUS: Recebido da Comissão de regulamentação, normas e registro, aprovando o registro mediante documentação a ser apresentada.

5.1.2. PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DO EDITAL CMDCA 001/2013 – 05 DE MAIO DE 2014 – ACEA – Luta pela inclusão – Balneários: Foi identificado que o município já oferece este tipo de atividade, a comissão irá analisar a abrangência da ação oferecida.

5.2. EXPEDIDOS

5.2.1. OFÍCIO Nº 027/2014 SE/CMDCA de 05 DE MAIO DE 2014: Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça, enviando as Resoluções nº 010 e nº 011 do CMDCA, que dispõe sobre o Plano de Ação e Plano de Aplicação do conselho.

5.3. RESOLUÇÕES

5.4. RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009 DE 25 DE ABRIL DE 2014: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA referente ao



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

exercício de 2013.

5.4.1. RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010 DE 25 DE ABRIL DE 2014: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 021 de 01 de outubro de 2013, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014 e dá outras providências.

5.4.2. RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011 DE 25 DE ABRIL DE 2014: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014.

5.4.3. RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012 DE 25 DE ABRIL DE 2014: Dispõe sobre a alteração da Resolução CMDCA nº 028 de 03 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a criação da Comissão de Legislação, Normas e Registro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

5.4.4. RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013 DE 25 DE ABRIL DE 2014: Dispõe sobre a criação da “Comissão Especial para análise dos projetos recebidos através do Edital CMDCA 001/2013” do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

5.4.5. RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014 DE 25 DE ABRIL DE 2014: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009 de 04 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação da “Comissão de Acompanhamento das ações do Conselho Tutelar” do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ELEIÇÃO DE VICE PRESIDENTE

O presidente Sr. Anderson iniciou a reunião e mencionou que com a saída do Sr. Luiz Aristeu do CMDCA, deve ser escolhido um novo vice presidente, na medida do possível, na Reunião de hoje. Após a Secretária Executiva disse que para respeitar o Regimento Interno, deve-se escolher um vice-presidente representante do setor governamental, uma vez que o presidente do CMDCA é representante do setor não governamental, e deve ser respeitada uma paridade na diretoria do Conselho. Na sequência foram indicados os nomes das conselheiras, Jeni, Liliana, Astrid e Schayane para a vaga de vice presidente. A conselheira Astrid manifestou sua oposição quanto a indicação devido a suas atuais atribuições,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

4

adicionou que no momento não poderia assumir tal responsabilidade. Disse somente nos próximos meses poderia assumir tal compromisso. Na sequência a conselheira Jeni também manifestou sua oposição quanto ao cargo de vice presidente. A conselheira Schayane disse que também tem muitas atribuições em suas funções com o CREAS, e que também já faz parte da diretoria como secretária. Após o presidente mencionou que as responsabilidades são compartilhadas e que não falta às reuniões do Conselho. A conselheira Liliana disse que caso a conselheira Schayane tenha interesse em assumir a vice-presidência ela própria assumiria o cargo de Secretária do CMDCA. Em seguida o presidente realizou a eleição por aclamação de voto, a conselheira **Schayane foi eleita como vice presidente** do CMDCA por unanimidade, na sequência a conselheira **Liliana foi eleita Secretária** do CMDCA, também por unanimidade.

6.2. PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE REGULAMENTAÇÃO, NORMAS E REGISTRO – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO – ASSOCIAÇÃO DU PROJETUS

A conselheira Liliana fez a leitura do parecer da Comissão. Disse que na documentação faltou o Certificado de Registro no Cartório, assim como o Alvará Sanitário do local de realização do projeto. Em seguida disse que a Associação Du Projetus ainda não está situada na cidade de São Francisco do Sul, mas que solicita o registro no Conselho para que iniciem seu Projeto. Em seguida o presidente solicitou manifestação dos presentes quanto a aprovação do registro. Não houveram manifestações em contrário. O registro então foi aprovado pelos presentes com a ressalva de que a Associação Du Projetus encaminhe para o Conselho o Certificado de Registro da entidade registrado em cartório e alvará de funcionamento, assim que a entidade se situar na cidade.

6.3. PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DO EDITAL 001/2013 DO CMDCA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARÁ

A conselheira Sheila fez a leitura do parecer da Comissão de Análise de projetos. Em seguida disse que a Comissão ainda está analisando o mesmo, pois identificaram que a proposta de aulas de judô já é oferecida pela Prefeitura Municipal. O conselheiro Gil disse que a descentralização deste tipo de ação deve ser realizada pelo Poder Público, e não cabe ao CMDCA custear algo que o município já oferece. A conselheira Sheila disse que a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

5

comissão entrou em contato com o Sr. Renato Laus, Secretário de Esportes, e o mesmo informou que já existe aulas de judô sendo aplicadas para os moradores dos balneários. Após a conselheira Sheila finalizou dizendo que a Comissão está verificando as informações e que ainda não tem uma resposta para o projeto.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A conselheira Schayane pedindo a palavra informou que no dia 18 de maio de 2014 é o dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. E que como integrante da equipe do CREAS, informa que este tipo de prevenção é um trabalho desenvolvido por este equipamento da Assistência Social.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 03/06/2014

Horário: 14:00 horas

Local: A definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Anderson Fuckner encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros.//

Anderson Fuckner

Astrid Izabel G. e Silva

Camila Picelli

Darliene Vezu Baglione de Oliveira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

6

Elízia Helena Cruz de Oliveira

Gil de Freitas Cordeiro

Liliana Anézia Filgueiras

Schayane Castro Chaves

Sheila Simone A. Steil

Tereza de Goes

Mariluci Moreira Zeni